

**2ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
E DA BALANÇA DE PAGAMENTOS RELATIVA À CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO
SOBRE O SISTEMA ESTATÍSTICO DA BALANÇA DE PAGAMENTOS**

Considerando que a actividade estatística se deve orientar e desenvolver face à satisfação das necessidades manifestadas pelos utilizadores;

Considerando no quadro da União Europeia a necessidade de coordenação das estatísticas da balança de pagamentos com o sistema de contas nacionais;

Considerando que, nestas condições, se deve proceder a uma análise do actual sistema de estatísticas da Balança de Pagamentos de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos se adequam às necessidades dos diferentes utilizadores;

1. **A Secção Permanente de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos, reunida em 92-05-13, decidiu criar um Grupo de Trabalho, com o seguinte mandato:**

- a) Análise das metodologias e estatísticas da balança de pagamentos, nomeadamente na sua coordenação com o sistema de contas nacionais e outras estatísticas especializadas (comércio externo, transportes, turismo, etc.);
- b) Acompanhamento da revisão de estatísticas da balança de pagamentos em curso no Banco de Portugal;
- c) Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Comité de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos, na vertente Balança de Pagamentos.

2. O **Grupo de Trabalho será composto** por:
 - Banco de Portugal (BP)
 - Instituto Nacional de Estatística (INE)
 - Ministério das Finanças (MF)
 - Direcção Geral do Comércio Externo (DGCE)
 - Direcção Geral do Turismo (DGT)

3. O **Grupo de Trabalho poderá integrar outras entidades ou peritos** sobre problemas que considere relevantes para o desempenho do seu mandato sendo o convite formalizado pelo Vice-Presidente do CSE, por proposta do Presidente da Secção Permanente de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos.

4. O **Grupo de Trabalho apresentará**, até seis meses após o início do seu funcionamento, **um Relatório** que inclua propostas de recomendação.

5. Os representantes das entidades envolvidas serão nomeados por intermédio dos respectivos vogais de Conselho Superior de Estatística.

Lisboa, 13 de Maio de 1992

O Presidente da Secção, José Agostinho de Matos

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias